

**EDITAL ECV/BP 8/2018**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil, do Campus Bragança Paulista, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, até 21 de agosto de 2018, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário, no curso de Engenharia Civil do Campus Bragança Paulista, para o período de 27 de agosto a 30 de novembro de 2018, nas seguintes disciplinas:

- I. **CÁLCULO FUNDAMENTAL**  
Professor responsável: Kelly Cristina Beterelli  
Número de vagas: 2 / Noturno  
Carga horária semanal do monitor: 2 horas – pré-aula ou aos sábados a combinar com o docente  
Critérios de avaliação: Ter sido aprovado na disciplina de Cálculo Fundamental
  
- II. **CÁLCULO INTEGRAL**  
Professor responsável: Kelly Cristina Beterelli  
Número de vagas: 2 / Noturno  
Carga horária semanal do monitor: 2 horas – pré-aula ou aos sábados a combinar com o docente  
Critérios de avaliação: Ter sido aprovado na disciplina de Cálculo Integral
  
- III. **CÁLCULO DIFERENCIAL**  
Professor responsável: Kelly Cristina Beterelli  
Número de vagas: 2 / Noturno  
Carga horária semanal do monitor: 2 horas – pré-aula ou aos sábados a combinar com o docente  
Critérios de avaliação: Ter sido aprovado na disciplina de Cálculo Diferencial

- IV. VETORES E ÁLGEBRA LINEAR  
Professor responsável: Nabor Alves Monteiro  
Número de vagas: 1 / Noturno  
Carga horária semanal do monitor: 2 horas  
Critério de avaliação: Ter cursado a disciplina e ter obtido desempenho acadêmico acima da média.
- V. CÁLCULO FUNDAMENTAL  
Professor responsável: Flávia Cristina Franco de Lima Rosa  
Número de vagas: 1 / Matutino  
Carga horária semanal do monitor: 2 horas a combinar com o docente  
Critérios de avaliação: Ter sido aprovado na disciplina de Cálculo Fundamental como nota superior ou igual a 7,0
- VI. CÁLCULO INTEGRAL  
Professor responsável: Flávia Cristina Franco de Lima Rosa  
Número de vagas: 1 / Matutino  
Carga horária semanal do monitor: 2 horas a combinar com o docente  
Critérios de avaliação: Ter sido aprovado na disciplina de Cálculo Integral como nota superior ou igual a 7,0
- VII. PROJETO ARQUITETÔNICO AUXILIADO POR COMPUTADOR  
Professor responsável: José Eduardo Gava  
Número de vagas: 1 Matutino e 1 Noturno  
Carga horária semanal do monitor: 1 horas na pós aula para o matutino e 1h pré-aula para o noturno  
Critérios de avaliação: Ter domínio das ferramentas de Autocad. Entrevista
- VIII. ESTRADAS  
Professor responsável: Marcelo Silva  
Número de vagas: 1/ Noturno  
Carga horária semanal do monitor: 1 hora na pré-aula  
Critérios de avaliação: Critério de avaliação: Ter cursado a disciplina e ter obtido desempenho acadêmico acima da média.

**Art. 2º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, protocolo online (solicitação acadêmica, monitoria-inscrição), mencionando a disciplina na qual deseja se inscrever.

**Art. 3º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

**Art. 4º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado na disciplina;

- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5º** As entrevistas serão realizadas nos dias 22 e 23 de agosto de 2018, a partir das 18h, para os alunos do noturno e no dia 23 de agosto às 11h para os alunos do Matutino, na Central de Coordenações.

**Art. 6º** Após a seleção, será emitido o Termo de Compromisso como Monitor Voluntário, que pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2018.

*Prof. Marcelo da Silva*  
**Coordenador do Curso de Engenharia Civil**